



Handwritten initials or signature in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

### ATA Nº 23

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT e José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Umbelina Fernandes.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

#### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"-No dia 1 de outubro estive presente na reunião da CIMAA onde foi adjudicada a empreitada geral das infraestruturas primárias do aproveitamento de águas do Crato da barragem e central hidroelétrica do Pisão, um momento que a todos nós nos deixa muito satisfeitos e honrados em poder ter participado e poder ter testemunhado para aqueles que sempre acreditaram que iria acontecer e é muito gratificante ver chegar este momento. Ainda há muitas questões por resolver e para desenvolver, mas foi mais um passo que foi dado e para um dia culminarmos na finalização desde investimento que todos nós ambicionamos por esse momento.-----



RF  
eg

## Câmara Municipal de Portalegre

-No dia 10 de outubro marquei presença na cerimónia de abertura do Portugal Air Summit 2024 na Ponte de Sor.-----

-No dia 14 de outubro o Senhor Vereador Marco Cardoso participou na sessão de encerramento do Dia Mundial dos Cuidados Paliativos que decorreu no Hospital Dr. José Maria Grande.-----

-No dia 16 de outubro estive na Santa Casa da Misericórdia de Portalegre acompanhando a visita da Senhora Secretária de Estado da Acção Social e da Inclusão.-----

- Ainda no dia 16 de outubro marquei presença na Liga Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul, onde também estive presente a Senhora Secretária de Estado da Acção Social e da Inclusão, para a inauguração daquele espaço, concedido pela Câmara.--

-No dia 17 de outubro a Senhora Vereadora Laura Galão marcou presença na reunião da CIMAA que decorreu em Campo Maior.-----

-Também no dia 17 de outubro estive presente na cerimónia de apresentação dos pilotos da Baja Portalegre, que participaram na 38.ª Baja Portalegre, um evento com dinamismo para a nossa cidade e freguesias e uma vez mais com muito sucesso.-----

-No dia 19 de outubro os Senhores Vereadores Laura Galão e Marco Cardoso estiveram presentes na entrega dos prémios da 38.ª Baja Portalegre que decorreu no Nerpor.-----

### **Destacou algumas felicitações:**-----

-Felicito os atletas do Clube de Karaté que se consagraram campeões da Europa da 14.ª European de karaté e Kobudo Championship da World Union of Karate-Do Federations (WUKF), nomeadamente Rodrigo Garção, Guilherme Garção e Diogo Cabral e os vice campeões Pedro Sousa, Guilherme Garção, Diogo Cabral e Inês Rolo.-----

-Felicito também todos os pilotos portalegrenses que participaram na Baja Portalegre e que contribuíram para pôr o nome de Portalegre no panorama de todo-o-terreno português. Pilotos esses que também foram participados na sua inscrição pelo Município de Portalegre".-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e questionou que ainda no anterior mandato foram adquiridos dois sites de turismo, o [visitportalegre.pt](http://visitportalegre.pt) e o [investportalegre.pt](http://investportalegre.pt). O link [visitportalegre.pt](http://visitportalegre.pt), sendo um site de promoção turística, não tem qualquer informação para quem o queira consultar para visitar Portalegre. Perguntou também relativamente ao [investportalegre.pt](http://investportalegre.pt), se voltaram a pagar o domínio.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

Questionou também relativamente à alteração das ilhas ecológicas na Praça da República e no Largo Frederico Laranjo para contentores e qual é a estratégia para esta alteração, se é temporária ou se existe algum problema com as ilhas.-----

**A Senhora Presidente** solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão que desse informação relativa aos sites [visitportalegre.pt](http://visitportalegre.pt) e [investportalegre.pt](http://investportalegre.pt), uma vez que são da responsabilidade do seu pelouro.-----

Informou que, relativamente à colocação de contentores, estão a fazer um reforço, porque as ilhas ecológicas são insuficientes.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e explicou que o [visitportalegre](http://visitportalegre.pt) continua ativo nas redes sociais e fazem as publicações. O site do [visitportalegre](http://visitportalegre.pt), entenderam ficar alojado dentro do site da Câmara Municipal, para melhor acesso.-----

Relativamente ao Largo Frederico Laranjo, vão colocar contentores, porque as ilhas são insuficientes, devido à quantidade de lixo aí depositada. Também adquiriram resguardos para os contentores, mas ainda não definiram o local exato onde os mesmos vão ser instalados.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que estava previsto na altura que existissem três links de entrada nos sites do [visitportalegre.pt](http://visitportalegre.pt) e do [investportalegre.pt](http://investportalegre.pt), mas sempre mantendo o carregamento na página do Município de Portalegre e quem entrasse no [visitportalegre.pt](http://visitportalegre.pt) fosse encaminhado para o Turismo.-----

As ilhas que estão no Largo Frederico Laranjo não têm separação de lixo.-----

Disse que existia um projeto de intervenção na Rua do Comércio e dos lados adjacentes, que previa no Largo Frederico Laranjo a colocação de ilhas ecológicas com separação. Perguntou em que ponto da situação está esse projeto.-----

Disse ainda que aquele Largo merecia ser um lugar mais aprazível e ter mais dinâmica.

**A Senhora Presidente** respondeu que cada executivo tem as suas ideias e forma de as executar. Relativamente aos resíduos urbanos, são cada vez mais e há indicadores da entrega na VALNOR que assim o indicam. A capacidade dos contentores e ilhas ecológicas começa a ser insuficiente, principalmente no centro da cidade, também devido ao aumento de habitantes no centro histórico. Sendo que esse reforço tem que ser feito e tem que ser repensado. Os contentores no centro histórico não são



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

muito bonitos e as ilhas ecológicas também levantam outros problemas, mas será a melhor solução.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que reforçaram os contentores na zona dos Antigos Paços do Concelho e da Praça da Republica, mas ainda é preciso fazer um investimento em mais contentores. Têm um conjunto de situações que já estão identificadas, como a colocação de contentores para reciclagem nos jardins. Têm feito apelo à recolha dos monos, para que os mesmos não sejam depositados ao pé dos contentores e também querem fazer um reforço de equipas.-----

**A Senhora Presidente** disse que no próximo orçamento têm que contemplar mais ilhas ecológicas, para uma série de locais.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que não sabe se as ilhas ecológicas são o futuro. A recolha porta a porta seria importante no centro histórico. Apenas queria saber qual era a estratégia que estava a ser implementada.-----  
Disse ainda que não sabe se é o local certo e a melhor solução, a de pôr mais contentores na Praça da Republica e na Praça do Município.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que têm que ter um sítio para a colocação desses contentores e com o aumento da população no centro histórico, têm a necessidade de aumentar os contentores.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** referiu que têm que ter em atenção que as zonas que estão a falar são de residentes idosos, e há pessoas com alguma dificuldade de mobilidade. Convidou os Senhores Vereadores a fazerem uma visita e a encontrarem soluções para a colocação dos contentores.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que basta ir ao centro de Lisboa e não se veem contentores, apenas há contentores individualizados que as pessoas têm em sua casa.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** disse que têm que arranjar uma solução e tem noção que a recolha porta a porta seria uma boa solução, mas não pode ser implementada de um dia para o outro.-----



*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Portalegre

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou à Senhora Presidente se não conhece o projeto da Rua do Comercio que tinha sido feito no mandato anterior.-----

A Senhora Presidente respondeu que o projeto é um estudo prévio.-----

O Senhor Vereador João Cardoso disse que não é um estudo prévio, mas sim um projeto.-----

A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Vereador João Cardoso qual era a solução que tinham para os resíduos sólidos urbanos no projeto da Rua do Comercio e lados adjacentes.-----

O Senhor Vereador João Cardoso respondeu que eram as ilhas ecológicas.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e referiu que tem insistido para que seja feita um plano de recolha de lixo porta a porta no centro da cidade. Mas até agora nada foi feito, nem uma candidatura.-----  
Disse que não é fácil ter contentores em ruas estreitas da cidade e o impacto visual é enorme. As ilhas ecológicas deviam ser uma obrigatoriedade de todos os projetos de urbanização em Portalegre. Relativamente aos resguardos dos contentores, não acha que sejam estruturas aprazíveis, como por exemplo o da Rua 1.º de Maio.-----  
Disse ainda que tem dúvidas que a implementação de estruturas como os resguardos dos contentores não precisem de pareceres da Cultura.-----

A Senhora Presidente respondeu que os contentores têm que ter parecer, mas os resguardos não têm.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que, relativamente à estratégia de política ambiental, no seu entender tudo que esteja relacionado com venda ambulante e esporádica de restauração e bebidas, deviam implementar a obrigação de utilizar copos reutilizáveis, porque não é admissível que nos dias de hoje haja milhares de copos em lixo.-----

Questionou que tiveram conhecimento pela comunicação social do furto de uma tapeçaria e, como titulares do órgão público Câmara Municipal, ninguém lhes transmitiu tal informação, relativamente a esse assunto. Perguntou porque não existe um sistema de segurança que permita salvaguardar as peças expostas no Museu da



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

Tapeçaria e quais as medidas tomadas desde então até esta parte. Disse que é uma peça de valor intangível, por ser única e também pelo seu simbolismo associado à sua afixação em Portalegre, é uma obra de arte com um valor incalculável.-----

Disse que há zonas da cidade de Portalegre que são sujeitas de alagamento e têm que ter alguma atenção, em especial na limpeza das bermas e das sarjetas da cidade. Caso não seja suficiente, têm que pensar numa alternativa para o escoamento das águas, para que não voltem a acontecer inundações como aconteceu no passado sábado.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que, relativamente às intempéries e às inundações no Rossio, ao contrário daquilo que é dito, que as sarjetas não estavam limpas e não tinham feito a manutenção por parte dos SMAT, isso não corresponde à verdade. A limpeza foi feita, mas a acumulação da água foi muita num curto espaço de tempo. Apesar dos prejuízos e da destruição, houve uma capacidade de resposta que deve ser realçada, pelas equipas dos SMAT, da Câmara, dos Bombeiros e das Autoridades.--  
Relativamente ao roubo da tapeçaria, foram informados, pelos colaboradores que se encontravam no edifício a desempenhar as suas funções, que a mesma tinha desaparecido. Foi chamada a autoridade, mas não quiseram passar a notícia para a comunicação social, mas a notícia acabou por ser divulgada à mesma na comunicação social. Disse que tinha intenção de informar os Senhores Vereadores.----

**O Senhor Vereador Luís Testa** respondeu que se não tivessem tido conhecimento da notícia pela comunicação social, estariam sem o saber até ao dia de hoje.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que a Senhora Presidente podia ter informado na reunião de 07-10-2024, uma vez que o furto foi no domingo anterior.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não informou do furto da tapeçaria, porque foi pedido pela autoridade alguma descrição. Logo que tivessem mais informação por parte da autoridade, iriam transmitir isso aos Senhores Vereadores.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que os funcionários estavam nas suas funções quando se aperceberam da falta da tapeçaria, e o caso passou para a Polícia Judiciária.-----

Disse ainda que durante os 23 anos que o Museu da Tapeçaria está aberto ao público, nunca tiveram qualquer ocorrência deste tipo, nem previam que tal acontecesse. Devido a esta ocorrência, vão implementar um sistema de vídeo vigilância e reforçar as medidas de segurança.-----



## Câmara Municipal de Portalegre

Informou que a tapeçaria furtada é a peça doada pela viúva do autor da obra na inauguração do Museu, no entanto apuraram que há material e cartão para fazerem uma reprodução da peça.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** disse que se as sarjetas a norte da cidade estivessem desentupidas, as águas não escorriam para as zonas mais baixas da cidade, como por exemplo para o Rossio.-----

**O Senhor Eng.º Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT** explicou que têm equipas para fazerem as limpezas das sarjetas. O que é difícil é manter as sarjetas sempre limpas, devido às folhas das árvores e outro tipo de lixo. Também fazem as limpezas pontuais em determinados locais e têm o cuidado de ver se as mesmas estão desentupidas, quando há previsão de chuvas intensas. Explicou ainda que as inundações da zona do Rossio não foram por falta de limpeza das sarjetas, mas sim pela intensidade de chuva em muito pouco tempo. E confirmaram que o sistema está a funcionar, porque passado 30 minutos toda água tinha sido escoada.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que se o sistema funcionou na zona do Rossio, então o problema são as águas que estão a escorrer da parte norte da cidade, por isso as sarjetas e sumidouros da zona norte devem estar limpas, para evitar a concentração de águas na zona do Rossio.-----

Perguntou sobre uma família que já tinha estado em reunião de Câmara, se já lhe tinha sido atribuído uma habitação adaptada às suas necessidades.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que, relativamente à habitação social, ainda não têm um T3, rés-do-chão, de acordo com as necessidades dessa família.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou quantas habitações sociais há neste momento devolutas em Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** pediu aos serviços para enviarem essa informação aos Senhores Vereadores.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que deveriam propor à Assembleia Municipal que regulamentasse os copos descartáveis para a via pública, porque as ruas durante os fins-de-semana, ou durante as festas, ficam cheias de copos de plástico e isso vai parar tudo às sarjetas. O mesmo acontece também com as beatas de cigarro.-----



## Câmara Municipal de Portalegre

**A Senhora Vereadora Laura Galão** disse que têm que fazer uma alteração ao regulamento de resíduos e propõe que esta alteração fosse incluída.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que sempre que há um evento, há sempre muitos copos de plástico espalhados pelo chão.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** esclareceu que as beatas de cigarro já são objeto de proibição por parte da Lei Geral e com sanção. Mas em relação aos copos de plástico, têm que ser inflexíveis, até porque também são uma causa de entupir sarjetas.-----

Referiu ainda que o Município de Portalegre deveria ter conhecimento absoluto do que são os percursos de negociação e de organização da prova da Baja Portalegre, porque este ano a prova teve menos participantes e de menos qualidade. Aliado a esses fatores, também teve menos público. Um dos fatores também pode ter sido pela prova ter sido numa data antecipada, o que impediu que alguns pilotos que participaram no Dakar não tivessem tempo de se preparar a tempo, para a Baja Portalegre. O Município de Portalegre precisa de saber o porquê desta data ter sido antecipada.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que também esteve presente nas reuniões com o ACP e um dos motivos de haver menos pilotos na Baja Portalegre deve-se ao fato de ter coincido com a prova de Marrocos. A data foi antecipada porque se trata de uma prova internacional, onde a FIA acaba por definir todas as regras e gere o calendário. No próximo ano, a data já está definida.-----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e esclareceu que foi uma imposição da FIA antecipar a data. No próximo ano, a data já está definida e volta a ser como nos anos anteriores. Relativamente aos pilotos internacionais, eles já tinham o seu calendário e já tinham as suas definições e alguns também não tinham grande interesse em participar na prova.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que não depende tudo do ACP, nem controlar que alguns pilotos estejam presentes. Disse também que não se apercebeu que houvesse menos pessoas no dia da apresentação. Houve uma diminuição do troço pela FIA, mas acompanharam com o ACP para que a chegada acontecesse junto do prólogo. Falou com alguns proprietários e pediu algumas autorizações, porque também há





*Handwritten signature*

## Câmara Municipal de Portalegre

prejuízo para os proprietários dos terrenos na passagem desta prova. O Município também apoia a prova e este ano até fizeram um reforço, por isso têm o direito de exigir, dentro das responsabilidades que o Município tem. Estão atentos que a prova não perca a importância que tem para Portalegre.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que sabe que não depende de tudo do ACP, mas o calendário internacional das provas de todo o terreno é muito preenchido, com várias provas muito apelativas, para a publicidade das marcas que apostam neste mercado. Questiona por que razão, a prova da Baja Portalegre, sendo uma das grandes provas da FIA, perdeu a importância para se desviar no calendário, para outras provas. No seu entender, o ACP deveria colocar essa questão à FIA. A dificuldade de levar a prova para o sul do distrito de Portalegre, também pode ser uma das causas, porque os proprietários se opõem à passagem da mesma nos seus terrenos. Os terrenos da zona norte do distrito de Portalegre são mais sinuosos e não são tão apelativos para a participação dos automóveis da categoria rainha e não é bom para os patrocinadores que apostam em carros mais caros. Deviam fazer um esforço político, para que a prova pudesse voltar a passar nos terrenos a sul do distrito de Portalegre e que permitam que os carros mais caros voltem a ser competitivos na Baja Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** disse que não se apercebeu que a alteração do percurso tenha a ver com a autorização por parte dos proprietários da zona sul, a prova pode estar a mudar em comparação às anteriores.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que o grande problema são os concelhos de Monforte, Sousel e Fronteira.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou quantos proprietários são do concelho de Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que são sete os proprietários do concelho de Portalegre. O ACP também quer mudar de percursos. No ano passado, passou em Fronteira e Monforte, este ano não passou, mas não é pela autorização dos proprietários, embora os proprietários prefiram que a prova não seja feita nos seus terrenos todos os anos.-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

O Senhor Vereador Marco Cardoso disse que pode ter havido algum proprietário de terrenos que não autorize a passagem da Baja.-----

A Senhora Presidente disse que desconhece essa situação.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a prova deve ser mais do que foi este ano e o ACP deve ser confrontado por isso. Não tiveram equipas de fábrica nesta prova, talvez devido a vários fatores, como a data da prova e a alteração de percursos. O Município de Portalegre tem que ter uma palavra sobre este assunto.-----

A Senhora Presidente respondeu que o Município de Portalegre tem uma palavra sobre este assunto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou porque é que a prova deixou de passar na zona da freguesia de Alagoa, visto que era uma zona de espetáculo importante. Portalegre acaba por ser a partida e a chegada.-----

A Senhora Presidente respondeu que estes desvios já se fazem há alguns anos. O mais importante é que Portalegre beneficie com a prova. Relativamente à questão dos proprietários, não teve conhecimento de que tenha havido algum proprietário de terrenos que não autorizasse a passagem da Baja.-----

### II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto qualquer intervenção. -----

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

##### Aprovação de atas

1010 – Para deliberar – Presente ata n.º 14 da reunião de 17 de junho de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



*Handwritten signature*

## Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, aprovar a ata n.º 14 da reunião da reunião de 17 de junho de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**1011 – Para deliberar** – Presente ata n.º 15 da reunião de 01 de julho de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 15 da reunião da reunião de 01 de julho de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### Diversos

**1012 – Para conhecimento** – Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1013 – Para conhecimento** – Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

**1014 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 10 de outubro de 2024:-----

Operações Orçamentais – Operações Orçamentais – 1.173,196.67€ (Um milhão, cento e setenta e três mil, cento e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 52.959,45€ (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1015 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 312894.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 312894.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

**1016 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 310999.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 310999.-----

**1017 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 303178.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 303178.-----

**1018 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, para o concelho de Portalegre – Águas do Vale do Tejo – Vários clientes (169331,17919, 180050, 225290,297844, 217085,218987,218995,225304,219002, 219010, 21929,234257). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, para o concelho de Portalegre – Águas do Vale do Tejo – Vários clientes (169331,17919, 180050, 225290,297844, 217085,218987,218995,225304,219002, 219010, 21929,234257). -----

### DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

#### Serviço Contabilidade

**1019 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de tesouraria retirado no dia 14 de setembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.419.549,41€ (quatro milhões quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 614.270,72€ (seiscentos e catorze mil, duzentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### Serviço de Taxas e Licenças



*Handwritten signature*

## Câmara Municipal de Portalegre

**1020 – Para deliberar** - Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído do evento "Apresentação de pilotos da baja portalegre", que decorreu na Rua da Fonte (em frente ao Grupo Desportivo), em Fortios, no dia 12 de outubro de 2024, requerida pelo Grupo Desportivo de Fortios.-----

**DELIBERAÇÃO:** O Grupo Desportivo de Fortios, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**1021 – Para deliberar** - Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Exposição de veículos em tenda no âmbito da Baja Portalegre", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, nos dias 15 a 19 de outubro de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** solicitou que fosse alterado o conteúdo da deliberação.-

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou qual era a tenda sobre a qual estão a deliberar, visto que a Praça da República estava cheia de tendas. Disse ainda que estava uma desorganização de tendas e devia haver regras.-----

**A Senhora Presidente** disse que não é fácil que as tendas estejam todas iguais, mas devem estar todas licenciadas. Sugeriu que este assunto fosse retirado e na próxima reunião viriam todos os pedidos de ocupação de espaço para este evento.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se a Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre são os únicos que estão a pedir isenção.-----

**O Senhor chefe de Divisão Dr. José Gandum** explicou que os outros pedidos de ocupação de espaço público foram todos pagos, por se tratarem de privados. Vão fazer uma informação com as isenções e não isenções.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----

**1022 – Para deliberar** - Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Lagóias Beer Fest – Festival de Cerveja Artesanal", que irá decorrer no Mercado Municipal de Portalegre, entre os dias 24 a 26 de outubro de 2024, requerida pela União de Freguesias de Sé e São Lourenço.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86,05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**1023 – Para deliberar** - Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Ocupação de Espaço Público do evento “Festejos da Baja Portalegre”, que decorreu no Largo do Espírito Santo n.º 9 – Sede dos Forcados, em Portalegre, nos dias 16 a 19 de outubro de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----

### Serviço de Património

**1024 – Para deliberar** – Proposta para concessão do prazo até final dezembro do ano 2024, para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, e conceder um prazo adicional de 20 meses contados a partir da data da apresentação comunicação/requerimento, para requerer a autorização das instalações edificadas para o lote 302 da Zona Industrial de Portalegre, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º (a requerimento fundamentado do interessado e a título excepcional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal).-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que este ponto tem incumprimentos de prazos, uns que foram sanados e outros que estão por sanar. Votam favoravelmente, dada a manifestação reiterada de interesse por parte do investidor. Mas chamou a atenção, para que não podem ter uma posição de condescendência, relativamente a uns e uma posição extraordinariamente rígida, relativamente a outros.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que neste caso há uma vontade expressa para fazerem a obra, embora haja um não cumprimento de prazo.-----

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e esclareceu que há investidores que têm posições diferentes, alguns querem mesmo



*[Handwritten signature]*

## Câmara Municipal de Portalegre

investir e dão esclarecimentos pelo incumprimento, enquanto outros nem respondem às notificações que a Câmara lhe faz. Relativamente à questão da data deste processo, estão a dar um prazo para a execução da comunicação prévia, para a execução devidamente enquadrada na calendarização e também aos prazos previsto no regulamento. Após esta deliberação, é feita uma nova escritura para ter validade para a entrega da comunicação prévia.-----

**A Senhora Presidente** disse que existe um regulamento na Câmara que deve ser sempre cumprido, mas existem situações em que a Câmara é soberana para análise destas questões.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do prazo até final de dezembro do ano 2024, para apresentação da comunicação/requerimento legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, e conceder um prazo adicional de 20 meses contados a partir da data da apresentação comunicação/requerimento, para requerer a autorização das instalações edificadas, para o lote 302, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa SollarValley, Lda, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implementação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, II Série, nº 46 de 6 de Março do ano 2009. -----

**1025 – Para deliberar** - Presente proposta tendo em vista a prorrogação da cessão de exploração do quiosque da Piscina Municipal da Ribeira de Nisa, para a época balnear do ano 2025. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da cessão de exploração do quiosque da Piscina Municipal da Ribeira de Nisa, para a época balnear do ano 2025, conforme previsto no nº 2 do artigo 5º do Caderno de Encargos, para a época balnear 2025, mantendo-se o valor de 836,00 € da adjudicação inicial, a Sandra Maria Afonso Vitória Janeiro. -----

**1026 – Para ratificar** – Presente anúncio 140465/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 02 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Luís Barahona nº5 e 7, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de



## Câmara Municipal de Portalegre

setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 50.000,00 €. -----

**1027 – Para ratificar** – Presente anúncio 141652/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 03 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque n23, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 56.500,00 €. -----

**1028 – Para ratificar** – Presente anúncio 141320/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 04 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Canto la Rana nº2, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 19.000,00 €. -----

**1029 – Para ratificar** – Presente anúncio 140032/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 03 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Amoreira Velha nº14, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 37.000,00 €. -----





## Câmara Municipal de Portalegre

**1030 – Para ratificar** – Presente anúncio 142526/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 04 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Dr. José Maria Grande nº49 R/C, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 20.000,00 €. -----

### Contratação Pública

**1031 – Para deliberar** - Presente proposta para aprovação da libertação do Seguro Caução – Apólice nº 100020139/200, prestado pela empresa Galp Power, no valor de € 8 676,45, emitido pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, as quais já se encontram cumpridas, do Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão normal e iluminação pública.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação do Seguro Caução – Apólice nº 1000201139/200 prestado para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, as quais se encontram cumpridas, no valor de € 8 676,4., referente ao fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão normal e iluminação pública.-----

**1032 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade da adjudicação da empreitada de Construção de Centro Cultural dos Fortios, com a consequente adjudicação ao concorrente ordenado no lugar subsequente, nos termos do art. 81 n. 4 do CCP. -----

No seguimento da deliberação tomada em reunião de 07/10/2024, sobre a intenção da caducidade da adjudicação da empreitada de Centro Cultural dos Fortios e atendendo a que o concorrente foi expressamente notificado da intenção da CMP proceder à caducidade da adjudicação pela não entrega em conformidade com o exigido na lei e no PP de alguns dos documentos de habilitação referindo-se expressamente nessa notificação que: “Nos termos do artigo 86.º n.1 do Código dos



## Câmara Municipal de Portalegre

Contratos Públicos (CCP), a adjudicação caducará caso o adjudicatário, por motivo imputável, não apresente os documentos de habilitação no prazo estabelecido".-----

O concorrente /adjudicatário no âmbito do direito de audiência prévia veio juntar a documentação de habilitação em falta, mas não forneceu qualquer explicação ou justificação quanto ao facto de não a ter apresentado dentro do prazo, com a finalidade de se apurar se tal falta se deveu - ou não - a qualquer facto ou circunstância que lhe seja - ou não - imputável, por forma a poder eventualmente beneficiar da prorrogação do prazo prevista no art.86 n.3 do CCP.-----

Não tendo o adjudicatário cumprido o ónus de alegação e prova de que a falta de apresentação dos documentos de habilitação não ocorreu dentro do prazo por motivo que não lhe seja imputável, apesar de os ter apresentado no período destinado à audiência prévia, não pode essa apresentação suprir a falta de apresentação dos mesmos.-----

Pela Srª Presidente foi proposto que seja declarada a caducidade da adjudicação com a conseqüente adjudicação ao concorrente ordenado no lugar subsequente, nos termos do art.81 n.4 do CCP.-----

O concorrente ordenado no lugar subsequente é a empresa Damião & Belo, Lda. com uma proposta no valor de 907.956,52 € acrescido de IVA.-----

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato e delegação na Srª Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.-----

**A Senhora Presidente** fez uma breve explicação do ponto.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e disse que o parecer tem algumas questões, que considera pertinentes. Com base na documentação que foi facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi analisada minuciosamente e nomeadamente a notificação que foi feita ao adjudicatário, esta não é objetiva, na justificação da falta de entrega dos documentos solicitados, dentro do prazo, por motivo que não lhe seja imputável, apenas lhe foi pedido para juntar a documentação em falta.-----

**A Senhora Presidente** explicou que na reunião anterior tinham ratificado para notificarem o concorrente, para que apresentasse os documentos e se justificasse. A documentação foi enviada para o mandatário para se pronunciar e o mesmo não o fez.-----

Foi entendimento do advogado do Município e dos serviços, que como não tinha sido apresentada qualquer justificação por parte do empreiteiro, pelo atraso da entrega de documentos e se lhe era imputável ou não, que teria que ser declarada a caducidade.-----



## Câmara Municipal de Portalegre

**O Senhor Chefe da Divisão Dr. José Gandum** leu a parte final da notificação enviada ao adjudicatário.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que como não houve uma justificação por parte do concorrente, teve que ser declarada a caducidade.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que não é um parecer assim tão simples e da sua leitura, merece uma posição redobrada na sua análise. Mas teme pela judicialização deste processo, porque as notificações têm que ser objetivas e expressas, não podem a partir de uma notificação inferir respostas à notificação. E a notificação que foi enviada pelo Município ao adjudicatário não é objetiva nem expressa, porque apenas se concentram na entrega dos documentos. Referiu que, de acordo com esta notificação, o prazo foi renovado em período de audiência prévia e se o adjudicatário apresenta a documentação no período de audiência prévia, qualquer imputabilidade de responsabilidade deixa de lhe poder ser assacada.-----

Referiu que apenas foi pedido ao adjudicatário a pronúncia da intenção de caducidade, ou seja, foram-lhe pedido os documentos e que se pronunciasse sobre a intenção de caducidade. Não sabe, perante estas circunstâncias, como o Tribunal de Contas procederá.-----

Por isso, vota contra, por entender que o Município não procedeu, relativamente ao adjudicatário, da forma a que está obrigado pela lei e nos termos da notificação que foi efetuada. A notificação não cumpre com os requisitos que são posteriormente estabelecidos pela proposta de deliberação. Não têm forma de avaliar se o que deu origem ao atraso da documentação é imputável ou não. Vai apresentar declaração de voto, para isentar os Vereadores do partido Socialista de qualquer responsabilidade que daí advém.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que mantém a proposta aqui apresentada, a qual está acompanhada de um parecer do advogado do Município. Disse que compreende que haja interpretações diferentes.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** disse que os documentos foram corrigidos e entregues, por isso estão sanados em período de audiência prévia, não carece de justificação.----

**A Senhora Presidente** respondeu que o júri também é soberano para decidir.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** perguntou se estão a falar do relatório preliminar ou final do concurso.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que estão a falar do relatório final do concurso.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** questionou relativamente ao termo de responsabilidade mencionado na notificação.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que o júri entendeu não o aceitar. Solicitou à Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote para justificar o porquê de não ter sido aceite.



## Câmara Municipal de Portalegre

O **Senhor Vereador Luís Testa** disse que o júri e a decisão final é dos membros do executivo.-----

A **Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** fez uma explicação, com base na notificação enviada ao adjudicatário.-----

O **Senhor Vereador João Cardoso** disse que o adjudicatário foi notificado porque faltava documentação e o mesmo respondeu.-----

A **Senhora Presidente** explicou que existe a necessidade e obrigatoriedade de justificar o porquê de não a ter entregado dentro do prazo.-----

O **Senhor Vereador João Cardoso** perguntou onde está isso escrito na lei.-----

A **Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** disse que estava na documentação em falta, que não foi entregue dentro do prazo.-----

O **Senhor Vereador Luís Testa** disse que têm que ser ponderados, porque a partir do momento em que o Município notifica este adjudicatário, para meramente juntar um conjunto de documentos ou fazer a correção em falta, é concedido novo prazo, em sede de audiência prévia.-----

Mas pode haver o entendimento que, para além disso, haveria necessidade de justificar se o motivo da não entrega dentro do primeiro prazo é imputável ou não, mas tinham que ter notificado o adjudicatário para se pronunciar. Mas é necessário que os vereadores conheçam o processo concursal todo.-----

A **Senhora Presidente** disse que caso falte algum documento, de que os Senhores Vereadores não tenham conhecimento, este ser-lhes-á remetido, para ser analisado.---

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** disse que se entendiam que tinham que notificar o adjudicatário deviam tê-lo mencionado na notificação, sob pena do procedimento ter sido considerado caduco e deve-se juntar a documentação e justificar.-----

O **Senhor Vereador Luís Testa** explicou que, de acordo com os princípios gerais de Direito, todas as subtrações de direitos têm que ser expressas e objetivas.-----

A **Senhora Presidente** explicou que tinham um caderno de encargos de um concurso público, no qual tinha que ser entregue toda a documentação. Mas alguns desses documentos não foram entregues.-----

O **Senhor Vereador Luís Testa** referiu que foi aberto o período de audiência prévia, de acordo com a legislação, para o concorrente se pronunciar.-----

A **Senhora Presidente** perguntou se quem concorrer não tiver de justificar o porquê de não ter cumprido esses pressupostos, estão a dar oportunidade a esse concorrente de ter um prazo maior em relação aos outros. Referiu que houve falta de documentação entregue pelo adjudicatário.-----



R  
19

## Câmara Municipal de Portalegre

**A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** informou que a documentação em falta é a seguinte: seguro de responsabilidade civil; documento de representação/ declaração da entidade executante com a designação/nomeação do responsável pela Direção de Obra estabelecendo o vínculo contratual; Declaração de nomeação do Coordenador de Segurança; documento / declaração da entidade executante com a designação / nomeação do técnico responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de aplicação do Plano de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; declaração do responsável do plano de gestão; declaração do empreiteiro subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objeto da subempreitada, referindo que este se compromete incondicionalmente a executar os trabalhos correspondentes às suas habilitações deles constantes e indicados na proposta.-----

**A Senhora Presidente** disse que este processo foi remetido para o advogado do Município, para emissão do parecer e tem confiança no parecer, por isso mantém a sua posição.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Margarida Curinha e João Cardoso, aprovar a caducidade de adjudicação da empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios à empresa Silveiro, Grades & Serra – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Ldª, com a consequente adjudicação ao concorrente ordenado no lugar subsequente, nos termos do art.81 n.4 do CCP.-----

O concorrente ordenado no lugar subsequente é a empresa Damião & Belo, Ldª. com uma proposta no valor de 907.956,52 € acrescido de IVA.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Srª Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.-----

### **Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista**

"Os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar de votar contra a proposta de caducidade ora apresentada, porquanto a notificação feita ao adjudicatário da obra, nem expressa, nem objetiva relativamente a todos os pontos que agora são propostos, nomeadamente quanto à necessidade de uma justificação que lhe impute ausência de responsabilidade, relativamente ao atraso na entrega de um conjunto de documentos e na prestação de algumas informações. É nosso entendimento que o adjudicatário cumpriu com tudo o que lhe foi solicitado na notificação, que não era mais do que a correção material de algumas declarações, que não sabemos sequer se o conteúdo material não tinha substrato valente. Assim, como a junção de documentação avulsa, na verdade nós também não sabemos se lhe é possível imputar ou não imputar a responsabilidade, porque não é possível analisar a sua



*[Handwritten signature]*

## Câmara Municipal de Portalegre

justificação, porque nunca lhe foi pedida. Não é possível, de acordo com aquilo que é a leitura da lei, adivinhar se essa justificação é uma necessidade. No nosso entender, a concessão de prazo para a junção dos documentos foi estendida no período de audiência prévia. No período de audiência prévia, o adjudicatário cumpriu com tudo o que lhe era solicitado. E nesses termos, nós não encontramos forma de a proposta que era economicamente mais vantajosa para o Município ser excluída por estes motivos. O Município não está a atuar no princípio da defesa dos seus interesses e carece de averiguação se o próprio Município não devia ter outro tipo de conduta, relativamente à notificação do adjudicatário, se era outro o seu propósito, senão aquele para o qual o adjudicatário foi notificado. Posto isto, fazemos esta declaração de voto, sustentando a nossa votação contra, que para além de a fazermos, nos isenta de qualquer responsabilidade civil penal ou interrogatória que venha a ser sacada aos membros dos executivo e que requeremos que seja apensa à deliberação a submeter à apreciação associação do Tribunal de Contas previsto".-----

### **Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso**

"Conforme exposto no parecer jurídico da autarquia, "A função do procedimento não é dificultar a admissão dos concorrentes e suas propostas, mas antes assegurar que a Administração dispõe do maior leque de opções possíveis para satisfazer a necessidade pública que o objeto do concurso".-----

No caso em concreto a câmara, por despacho da Senhora Presidente ratificado na última reunião de câmara, notificou o concorrente, nos termos do artigo 86 do CCP, pela falta de duas expressões e uma declaração, para que as mesmas fossem corrigidas e entregues.-----

O concorrente respondeu às mesmas dentro do prazo cumprindo o que lhe foi solicitado.-----

O que se está a deliberar é excluir um concorrente que tinha a melhor proposta e entregou toda a documentação, por algo que não lhe foi solicitado.-----

Está o município a "dificultar a admissão dos concorrentes" limitando a livre concorrência e propondo a adjudicação a um concorrente cuja proposta é mais cara para o município, por um formalismo que não lhe era exigido.-----

Considerando o exposto e o não conhecimento de outra documentação que demonstre o contrário, o meu voto é contra, nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte".-----



## Câmara Municipal de Portalegre

**1033 – Para deliberar** – Presente proposta à Reunião do Executivo para deliberar a aprovação e ratificação da outorga da Declaração de Interesse Estratégico solicitada pela ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo para instrução de uma candidatura a apresentar, no âmbito do Aviso de Concurso N° ALT2030-2024-25 - "Infraestruturas e equipamentos tecnológicos", a qual tem por objeto a implementação de uma Aceleradora em Tecnologias Críticas Energia e Mobilidade Inteligente - Digital Innovation Hub (Centro Idea 4.0), a primeira e única na Região Alentejo, denominada Aceleradora de Empresas Rui Nabeiro.-----

A Aceleradora de Empresas em questão tem o potencial de gerar um impacto profundo e duradouro no Alentejo, permitindo fortalecer o tecido empresarial, atrair e reter talentos, promover a coesão territorial e impulsionar a transição para uma economia mais sustentável e competitiva, contribuindo para um futuro de crescimento e prosperidade para toda a região. A subscrição da declaração de interesse, por parte do Município de Portalegre, não implica qualquer encargo logístico ou financeiro.-----

**A Senhora Presidente** fez uma breve explicação do ponto.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** perguntou qual é o interesse estratégico e que benefício tem o concelho de Portalegre com esta candidatura.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que esta candidatura pode não beneficiar muito, mas também não prejudica nada. A candidatura está bem fundamentada e sendo constituída na nossa região, tem benefícios para o Município.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que esta candidatura tem como objetivo construir uma grande infraestrutura para atrair investimento, num outro concelho que não é nosso e se esta candidatura for aprovada, vão ainda centralizar mais investimentos noutro concelho e vamos ficar prejudicados. Explicou que a ADRAL tem feito sempre suportar-se no peso institucional e político de todos os municípios da região Alentejo, para fazer investimento em Évora e, por outro lado, prestar serviços de consultoria a alguns municípios. Disse que não aceita que o Município de Portalegre, nem politicamente, que uma agência tenha apoio para fazer investimento noutro território. Disse ainda que não conhece nenhum investimento da ADRAL na nossa sub-região, por isso votam contra esta proposta.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que estão a aprovar uma proposta para a ADRAL construir em Évora uma Aceleradora em Tecnologias Críticas de Energia e Mobilidade Inteligente. Mas nos últimos anos, o Politécnico de Portalegre tem marcado a sua presença estratégica na área das energias renováveis, tentando trazer para Portalegre essa diferenciação que os outros territórios não têm, em parceria com o Município de Portalegre. O Politécnico de Portalegre tem a BioBIP - Incubadora de



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

base tecnológica; Academia de Hidrogénio; Valoriza e o laboratório dos Biocombustíveis. Em seu entender, é contrariar o trabalho de muitos anos do Politécnico de Portalegre e agora a Câmara aprova uma estratégia para colocar em Évora uma Aceleradora em Tecnologias Críticas de Energia e Mobilidade Inteligente. Por isso, o seu voto é contra, por tudo o que já foi dito aqui e porque estão a contrariar tudo o que é estratégico. Estratégia essa que foi aprovada por todos os parceiros na estratégia de especialização inteligente elaborada pela CCDR, e aprovada por todos os municípios.-----

**A Senhora Presidente** voltou a dizer que não vê que esta candidatura vá prejudicar a região.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** questionou que já estão perante uma ratificação de uma posição que a Senhora Presidente tomou.-----

Disse que se tivessem tido esta discussão antes, a Senhora Presidente teria outra posição sobre este assunto. Referiu que a ADRAL, com a Aceleradora em Tecnologias Críticas de Energia e Mobilidade Inteligente está a entrar em concorrência direta, ou seja, está a fazer um ataque direto ao quórum do Politécnico de Portalegre, porque têm uma incubadora de empresas nesta área. Sugeriu, caso fosse possível, que o ponto fosse retirado e retirar a carta de conforto.-----

**A Senhora Presidente** disse que não entendeu o que o Senhor Vereador Luis Testa está a referir, mas a candidatura, quando lhe foi apresentada pela técnica do Município, foi muito superficial.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** disse que é muito prejudicial para a opção de desenvolvimento para o concelho de Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** disse que retira o ponto para analisar, porque não quer prejudicar Portalegre. Vai tentar perceber se há algum prejuízo para o IPP.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Senhora Presidente retirou o ponto para melhor análise.-----

### DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

#### Serviço de Assuntos Sociais

**1034 – Para deliberar** – Presente email do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande – Comissão Organizadora do Hospital Dr. José Maria Grande, a solicitar apoio financeiro no valor de 250€, para a realização da Festa de Natal dos doentes do Hospital Dr. José Maria Grande.-----





*Rug*

## Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 250€.

**1035 – Para ratificar** – Presente proposta para apoio da renda habitacional, no valor de 585,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 23/09/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 585,00€, para apoio da renda habitacional, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

### Serviço de Cultura

**1036 – Para deliberar** – Presente proposta de prorrogação do prazo de Candidaturas (área cultural) no âmbito do Regulamento para a Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do prazo de Candidaturas (área cultural) no âmbito do Regulamento para a Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.

**1037 – Para deliberar** – Presente informação n.º 19748 do serviço de Cultura (Casa Museu José Régio) de 08 de outubro 2024, acompanhada do pedido da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Portalegre, a solicitar visitas de estudo gratuitas aos museus da cidade, para os alunos do 1.º ano de Licenciatura de Turismo, nos dias 19 de novembro, 3 e 10 de dezembro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar as visitas de estudo gratuitas aos museus da cidade, para os alunos do 1.º ano de Licenciatura de Turismo nos dias 19 de novembro, 3 e 10 de dezembro.

**1038 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19046 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 27 de setembro 2024, acompanhada do pedido da Fundação Luso



*[Handwritten signature]*

## Câmara Municipal de Portalegre

Americana, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Museu, no próximo dia 11 de outubro, para alunos e docentes, bem como a isenção do pagamento de taxas.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 3 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---  
Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1039 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19044 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 27 de setembro de 2024, acompanhada do pedido da IrRADIARE, Science for evolution, a solicitar o auditório do Museu, para os dias 24 e 25 de outubro e isenção do pagamento das taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Museu para os dias 24 e 25 de outubro.-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1040 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19513 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 11 de outubro de 2024, acompanhada do pedido de José Joaquim de Oliveira Barbas Regala, a solicitar o auditório do Museu, dia 2 de novembro, para apresentação do seu livro de poesia intitulado "PARA ALÉM DO TEMPO" e isenção do pagamento das taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Museu para o dia 2 de novembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1041 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19814 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 08 de outubro de 2024, acompanhada do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, a solicitar o auditório do Museu para a conferência "Conversas em Portalegre", proferida pelo Senhor Embaixador Mário Godinho de Matos subordinada ao tema "O conflito no Médio Oriente", no próximo dia 19 de outubro, pelas 16 horas e isenção do pagamento das taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Museu para o dia 19 de outubro.---



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

### Serviço de Educação

**1042 – Para ratificar** - Presente informação n.º 19231 do serviço de Educação de 01 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 10 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---

**1043 – Para deliberar** – Presente proposta para renovação de parceria entre o Município de Portalegre e a Escola José Régio 24-25, no âmbito do Programa Eco Escolas desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a renovação da parceria entre o Município de Portalegre e a Escola José Régio 24-25 no âmbito do Programa Eco Escolas desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa.-----

### Serviço de Turismo

**1044 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19269 do serviço de Turismo de 01 de outubro de 2024, a propor a isenção do pagamento das taxas nos Museus Municipais, no dia 10 de Novembro de 2024 - Dia Mundial do Enoturismo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1045 – Para deliberar** - Presente informação n.º 19196 do serviço de Turismo de 01 de outubro de 2024, a propor que a entrada no evento “ Vinhos de Atitude, Serra de São Mamede, que se irá realizar nos dias 6 e 7 de dezembro, no valor de 3.00€ por pessoa com direito a um copo e respetiva bolsa, e o bilhete para os dois dias seja 5.00€ e apoiar os produtores de vinhos e de produtos tradicionais, com participação gratuita



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Câmara Municipal de Portalegre

no evento e atribuição de stands para exposição, no âmbito do desenvolvimento desta atividade económica de interesse municipal.-----

Dado o interesse turístico do Evento e uma vez que se esperam visitantes de fora do concelho, propõe-se que durante o fim-de-semana se isente a entrada nos Museus para os participantes da feira.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que, embora o que esteja a ser deliberado sejam os valores da entrada com direito ao copo, na fundamentação da informação diz que se vai realizar nos dias 6 e 7 de dezembro na Igreja de S. Francisco. Perguntou, sendo a Igreja de S. Francisco propriedade da Robinson, quem é que autorizou a realização deste evento naquele espaço.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que todos os anos têm essa conversa, mas tem o entendimento que a Câmara pode utilizar o espaço e têm um parecer de que podem utilizar o espaço.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que desde o primeiro ano que realizam este evento, que têm um parecer do advogado do Município, que diz que a Câmara pode utilizar o espaço. E vão manter a mesma opinião.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que o espaço não é propriedade do Município.---

**A Senhora Presidente** respondeu que respeita a opinião dos Senhores Vereadores, mas é um assunto que já foi largamente discutido noutras reuniões, mas mantém a sua ideia e têm um parecer de que o espaço pode ser utilizado.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que respeita a opinião da Senhora Presidente, mas o edifício não é propriedade do Município. O edifício é propriedade do Estado Português, e foi cedido à Fundação Robinson.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que foi cedido à Fundação Robinson para fazerem as obras.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa, Margarida Curinha e João Cardoso, aprovar o pagamento da entrada no evento "Vinhos de Atitude, Serra de São Mamede, no valor de 3.00€ por pessoa com direito a um copo e respetiva bolsa e que o bilhete para os dois dias importe no valor de 5.00€ e apoiar os produtores de vinhos e de produtos tradicionais, com participação gratuita no evento e atribuição de stands para exposição, no âmbito do desenvolvimento desta atividade económica de interesse municipal.-----

Dado o interesse turístico do Evento e uma vez que se esperam visitantes de fora do concelho, propõe-se que durante o fim-de-semana se isente a entrada nos Museus para os participantes da feira.-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso**



R  
49

## Câmara Municipal de Portalegre

“Para a Senhora Presidente a legitimidade serve para o que interessa, mas não serve assumir as responsabilidades que lhe estão imputadas. A Câmara irá novamente utilizar indevidamente um espaço que não lhe pertence e mesmo depois de sucessivamente alertada continua a insistir no erro e na ilegalidade. O edifício pertence ao Estado Português e está cedido à fundação Robinson. O meu voto é contra, nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte”.-----

### **Serviço de Desporto e Juventude**

**1046 – Para ratificar** – Presente informação n.º 19771 da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação de 08 de outubro de 2024, a propor a doação da bandeira do Município de Portalegre ao Sport Clube Estrela.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida doação.-----

### **Mercado Municipal**

**1047 – Para deliberar** - Presente email a solicitar isenção das taxas de Licença de Ocupação da Cozinha Comunitária do Mercado Municipal de Portalegre, requerido pela Rádio Portalegre, para a realização do jantar comemorativo do 35º aniversário da rádio, no dia 9 de novembro de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da Cozinha Comunitária do Mercado Municipal de Portalegre, requerido pela Rádio Portalegre, para a realização do jantar comemorativo do 35º aniversário da rádio, no dia 9 de novembro de 2024 e isentar o pagamento das taxas.-----

## **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

### **Serviço de Obras**

**1048 – Para deliberar** – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento no Mercado Municipal, entre os dias 24 a 26 de Outubro 2024, no valor estimado de 207,39€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,



Handwritten signature and initials

## Câmara Municipal de Portalegre

aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 207,39€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

**1049 – Para deliberar** – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio – Escola do Atalaião, a solicitar a cedência de equipamento, para os dias 7 a 8 de Novembro 2024, no valor estimado de 150,66€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 150,66€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

**1050 – Para deliberar** – Presente requerimento da Rádio Portalegre - 35.º Aniversário, a solicitar a cedência de equipamento no Mercado Municipal, para o dia 9 de Novembro 2024, no valor estimado de 75,33€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 75,33€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

**1051 – Para ratificar** – Presente requerimento do Grupo Desportivo Fortios, a solicitar equipamento, para o dia 11 de Outubro, no valor estimado de 109,72€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 109,72€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**1052 – Para ratificar** – Presente requerimento do Club Desportivo Portalegrense 1925, a solicitar equipamento, para o dia 13 de Outubro, no valor estimado de 102,20€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 102,20€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

### DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:



## Câmara Municipal de Portalegre

### **Iniciativa municipal:**

**1053 – Para deliberar** – Presente alteração ao loteamento municipal da expansão da zona industrial de Portalegre, com informação da DOPGU nº 20334 de 15/10/2024, a propor que o Executivo, aprove a alteração ao loteamento municipal da expansão da zona industrial, com o objetivo de divisão do lote 325, em três (lote 325, lote 325A e lote 325B) e posterior emissão da respetiva certidão, para efeitos de registo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar alteração ao loteamento municipal da expansão da zona industrial, para efeitos de divisão do lote 325, em três (lote 325, lote 325A e lote 325B) e posterior emissão da respetiva certidão, para efeitos de registo.-----

### **1054 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

### **1055 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, era, 12,52 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

A Secretária